

RESOLUÇÃO NÚMERO 180

De 02 de março de 1993

Revaloriza a escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é atribuída pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de março de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Os valores da escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado, colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal e pensionistas, para o mês de fevereiro de 1993, serão acrescidos de 30% (trinta por cento), sobre os valores do mês de janeiro de 1993, passando a ser os seguintes:

<u>REFERÉNCIAS</u>	<u>VALOR = Cr\$</u>
SM -	1.250.700,00
01 -	2.273.863,38
02 -	2.546.727,02
03 -	2.852.334,10
04 -	3.194.614,32
05 -	3.577.967,94
06 -	4.007.324,10
07 -	4.488.203,15
08 -	5.026.787,69
09 -	5.630.002,10
10 -	6.305.602,37
11 -	7.062.274,72
12 -	7.909.747,49
13 -	8.858.917,19
14 -	9.921.987,17

Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação federal.

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes ,

contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Artigo 4º - A Lei número 4.124, de 01 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a revalorização da escala de referências de vencimentos, salários e proventos do pessoal - da Câmara Municipal, passa a ter validade como Resolução, a partir da data de sua promulgação.

Artigo 5º - As despesas com a aplicação desta resolução onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) - dias do mês de março do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral